

PROJETO DE LEI

Nº 19/2012

Lei Nº 9975

AUTÓGRAFO Nº 52/2012

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Assunto: Dispõe sobre denominação de Dr. ERNANI BENEDITO PEREIRA GUI-

MARÃES, a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.



PROTOCOLO GERAL -23-Jan-2012-15:32-108164-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 19 /2012

(Dispõe sobre denominação de "DOUTOR ERNANI BENEDITO PEREIRA GUIMARÃES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "DOUTOR ERNANI BENEDITO PEREIRA GUIMARÃES" a Rua 23, do Parque Bela Vista, que se inicia na Rua 02 e termina na Rua 08 do mesmo loteamento, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Advogado Emérito - 1957/2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 20 de Janeiro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## JUSTIFICATIVA:

Ernani Benedito Pereira Guimarães, nasceu em Sorocaba/SP, em 07 de setembro de 1957, filho Hernani Pereira Guimarães e Florentina Soares Guimarães.

Concluiu curso primário em 1969, o curso Ginásial em 1973, se alistou na Junta Militar em 1976 e no ano de 1977, concluiu o Ensino Médio.

Casou-se com Simone Lippi em 27 de março de 1982 e não tiveram filhos, e durou 10 anos esse relacionamento, ocorrendo após o divórcio; concluiu a sua formação profissional como Advogado em 1983 pela Faculdade de Direito de Sorocaba.

Advogou em seu escritório aqui em nossa cidade, situado à Rua La Plata, 168 - Jardim América.

Por ser uma pessoa muito comunicativa, decidiu concorrer às eleições como Vereador em 1992, e foi voluntário do Conselho Tutelar de Sorocaba.

No ano de 1999, conheceu sua futura esposa, a Sra. Luiza Cristina P. Annunciato.

Elegeu-se Presbítero da Igreja Presbiteriana do Jardim São Paulo no ano de 2003 e neste mesmo ano, após alguns meses foi eleito Secretário do Conselho da Igreja, o qual permaneceu por alguns anos.

Foi eleito Secretário Executivo do Presbitério no ano de 2006 e neste mesmo ano Secretário do Conselho da Igreja Presbiteriana do Jardim São Paulo. Foi também eleito Conselheiro Tutelar (Suplente) e atuou neste trabalho até o seu falecimento ocorrido em 08 de outubro de 2011.

S/S., 20 de Janeiro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador



**Recebido na Div. Expediente**

23 de Janeiro de 2012

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 02/02/2012

Jose  
Div. Expediente

Recebido em 03/02/2012

Julien S. de Lima

## CURRICULUM

### ERNANI BENEDITO PEREIRA GUIMARÃES

- Data e local de Nascimento: 07/09/1957-Sorocaba/SP
- Filiação: Hernani Pereira Guimarães e Florentina Soares Guimarães
- Conclusão Curso Primário: 12/12/1969
- Conclusão Curso Ginásial: 27/12/1973
- Alistamento Militar: 26/06/1976
- Conclusão Ensino Médio: 30/12/1977
- Casamento com Simone Lippi: 27/03/1982
- Conclusão do Curso Superior: 16/12/1983
- Advoga em seu escritório à Rua La Plata, 168 – Jd.América Sorocaba/SP
- Divórcio: 13/03/1992
- Candidato a Vereador: 30/06/1992
- Voluntário do Conselho Tutelar de Sorocaba
- Casamento com Luiza Cristina P. Annunziato: 02/10/1999
- Eleito Presbítero da Igreja Presbiteriana do Jd.São Paulo: 15/06/2003

- Eleito Secretário do Conselho da Igreja: 02/10/2003
- Exerceu o cargo de Secretário do Conselho até 2006
- Eleito Representante do Conselho no Presbitério de Sorocaba:  
26/10/2005 p/o ano letivo de 2006
- Eleito Secretário Executivo do Presbitério de Sorocaba:  
24/11/2006
- Eleito Secretário do Conselho da Igreja Presb. Jd.São Paulo:  
07/12/2006
- Eleito Conselheiro Tutelar de Sorocaba (Suplente) e atua nesse trabalho até o seu falecimento.
- Falecimento: 08/10/2011.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SOROCABA



Cartório de Registro Civil — Primeiro Subdistrito de Sorocaba

ANEXOS  
DISTRIBUIDOR - CONTADOR - PARTIDOR

IRIS FERNAL  
ESCRIVÁ

ANTONIO RODRIGUES  
OFICIAL MAIOR

### Certidão de Nascimento

CERTIFICO que sob o n.º 16.894 a fls 161v do livro nº 40 de registros de nascimentos encontra-se o seguinte assento:

Em 12 de Setembro de 1957, neste cartório compareceu

o pai \_\_\_\_\_ e perante as

testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas, declarou que no dia 7 de

Setembro de 1957 às \_\_\_\_\_ horas e 3 minutos, neste subdistrito

nasceu Francini Benedita Pereira Pinheiro

de sexo emanculada de cor branca

filho de Francini Pereira Pinheiro

e de Flauntina Soares Pinheiro

São avós paternos João L. Soares Pinheiro

e Isaura Gregório Soares

e maternos; João Soares de Almeida

e Benedita dos Reis

Foram testemunhas as constantes do termo \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES \_\_\_\_\_

REGISTRO CIVIL  
1.º Subdistrito — Sorocaba S.P.  
ANEXOS  
Distribuidor - Contador - Partidor  
Méria Cristina Rosario Ferrelra Dias  
Escrivente Autorizada

Sorocaba, 6 de outubro de 1957  
O referido é verdade e dou fé.  
Antonio Rodrigues  
ent. aut.  
RECEBIDO PAGO POR VEZ







6º Ginásio Estadual de Sorocaba  
(Nome do estabelecimento)

Sorocaba, S.P.  
(Localidade)

Nº 2/73

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO GINASIAL

Certificamos que Ernani Benedito Pereira Guimarães.  
filho(a) de Hernani Pereira Guimarães.  
e de D.<sup>a</sup> Florentina Soares Guimarães.  
natural de Sorocaba, S.P., nascido(a) em 07 de setembro de 19 57  
tendo em vista os resultados obtidos no ano letivo de 19 73, na quarta série do Curso Ginásial,  
é considerado habilitado no Primeiro Ciclo Secundário, nos termos da legislação vigente.

Sorocaba 27 de dezembro de 19 73

Secretário [Signature] **ALEXANDRE MARZACÃO**  
Secretário  
Reg. n.º 22 - R.G. 1.162.493

Diretor [Signature]  
**HELIO TEIXEIRA CALLADO**  
DIRETOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DRE SCROGABA  
 DE SCROGABA

**CERTIFICADO**

O DIRETOR da F. T. S. A. MERC. EST. DE PAULISTA SCROGA, de acordo com os

artigos 16 e 23 alínea "a" da Lei n.º 5.692, de 11 de agosto de 1971, certifica que FRANCISSCA FERREIRA DE OLIVEIRA

, de nacionalidade BRASILEIRA, natural de SCROGABA

Estado de S. PAULO, nascido a 07 de SETEMBRO

de 1957, filho de FRANCISSCA FERREIRA DE OLIVEIRA e de FRANCISCA SCROGA

concluiu o 2.º Grau, no ano letivo de 1977, estando apto ao prosseguimento de estudos em nível superior.

SCROGABA, 30 de DEZEMBRO de 1977

*Francisca*

Secretário — RG. MARIA ELVIRA PINTO VIEIRA  
 R.G. 2026,736 - Secretária

*Francisca*  
 Titulado

CEETEPS - CEEC  
 Núcleo Regional de Supervisão  
 VIST. E CONFERIDO  
 SCROGABA 07/08/77  
 ALBERTO AGRA  
 RG. 1.155.923  
 Diretor Regional CEEC - CEETEPS  
 Regional Sorocaba

Margely Garcia - RG 4780975  
 Diretora de Escola Subst.



MINISTERIO DO EXERCITO  
..... 2.<sup>a</sup> RM

STG/2 - TG 02-048  
(OM em que serviu)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 2.<sup>a</sup> CATEGORIA



14.<sup>a</sup> csm

Nº 454282

SÉRIE A

Certifico que ERNANI BENEDITO PEREIRA GUIMARÃES

Nascido a 07 Set 57 — Sorocaba — São Paulo  
(data) (município) (est.)

filho de Hernani Pereira Guimarães

e de Florentina Soares Guimarães

é reservista de 2.<sup>a</sup> categoria, ficando relacionado como Soldado  
(graduação)

NQ - R2C na Reserva.  
(qualificação militar)

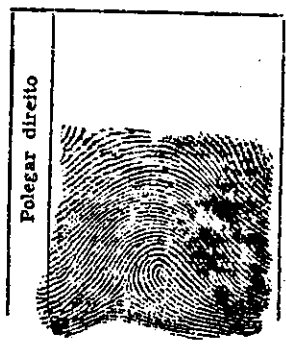
Identificação: N.º de Registro 025250322-2

Altura 1,66 m Cútiis branca Olhos cast cl

Cabelos us méd lis Tipo sanguíneo "A" Positivo

Sinais particulares Usa óculos (miopia)

Ernani Benedito Pereira Guimarães  
(Assinatura do reservista)



(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'Água)

OUTROS DADOS:

Matriculado em 27 Jun 76 e licenciado d 26 Nov 76  
(Incorp. ou matr.)

Tempo de serviço 01(um) mes e 03(tres) dias  
(anos, meses e dias por extenso)

Profissão: Engenheiro

Residência: Rua ... Jardim ...

Sorocaba, SP, 26 Nov 76  
(local e data)

*[Handwritten Signature]*

Claudio de Castro Neves - Ten. Cel.  
Chefe da 1ª Seção de 14ª CSM

OUTRAS ANOTAÇÕES:

|   |   |   |   |
|---|---|---|---|
| <p>2ª RM - VÁLIDO ATÉ 16 DEZ 78<br/>APRESENTAÇÃO DE<br/>PESSOAL DA RESERVA.<br/>D 16 DEZ 77 O M 14 A GSM</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i><br/>SOL RIVAROLI</p> | <p>2ª RM - VÁLIDO ATÉ 16 DEZ 79<br/>APRESENTAÇÃO DE<br/>PESSOAL DA RESERVA.<br/>D 16 DEZ 78 O M 14 A GSM</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i><br/>SOL RIVAROLI</p> | <p>2ª RM - VÁLIDO ATÉ 17 DEZ 87<br/>APRESENTAÇÃO DE<br/>PESSOAL DA RESERVA - EXAR/ 80</p> <p>Local: GSM - 14/154 - Sorocaba<br/>Data: 17/12/80</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i><br/>SOL RIVAROLI</p> | <p>2ª RM - VÁLIDO ATÉ 17 DEZ 87<br/>APRESENTAÇÃO DE<br/>PESSOAL DA RESERVA - EXAR/ 80</p> <p>Local: GSM - 14/154 - Sorocaba<br/>Data: 17/12/80</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i><br/>SOL RIVAROLI</p> |
|---|---|---|---|

Em dia com as obrigações militares, de acordo com as anotações nos carimbos

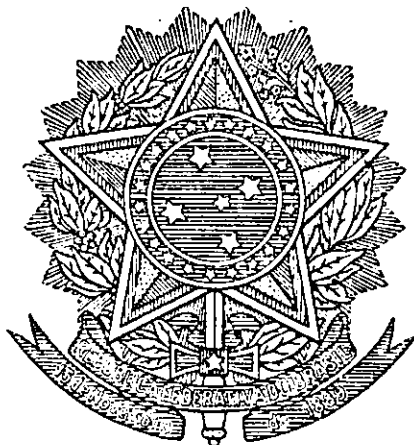
João Carlos Pinheiro Secf.

Ministério do Exército

II Exército - 2ª RM

SEÇÃO DE TIROS DE GUERRA

TIRO DE GUERRA 02-048



# A O MÉRITO

Para que sejas útil à Pátria, deves manter, como Cidadão, comportamento semelhante ao que tivestes como Militar.

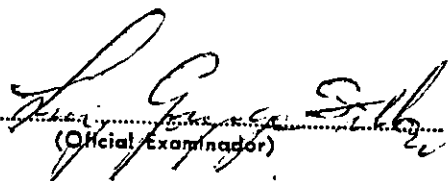
*Em homenagem ao mérito, declaramos que o*

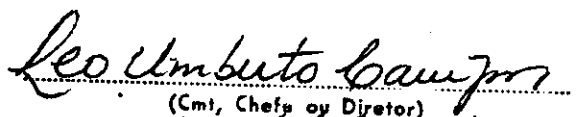
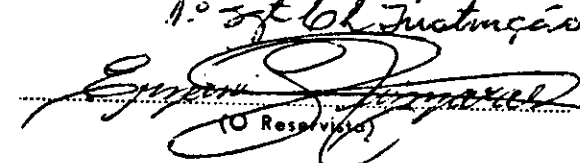
reservista ERNANI BENEDITO PEREIRA GUIMARÃES

*durante a prestação do Serviço Militar inicial, manteve excelente atividade e modelar comportamento, como o confirmam as suas alterações e a observação de modo como desempenhou os encargos que lhe foram atribuídos, fazendo jus a esta prova de distinção dos seus superiores hierárquicos.*

Recebeu o Certificado de Reservista n.º 454282 Série A

Tiro de Guerra 02-048 em Sorocaba, SP, 26 de novembro de 1976

  
(Oficial Examinador)

  
(Cmt. Chefe ou Diretor)  
1.º   
(O Reservista)





DIPLOMA REGISTRADO NA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO PARA DELEGAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA.

01 FEV 1984

*[Signature]*  
- Diretor

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
Faculdade de Odontologia de Bauru  
Diploma registrado sob n.º 045233

no livro D.3 fôlha 134  
processo n.º 7651/83  
Em 20 de junho de 19 84

DELEGAÇÃO IN COMPETÊNCIA DO MINISTERIO DA EDUCACAO

CONFERE  
 Em 31 de 01 de 1984  
*[Signature]*  
 SETOR DE REGISTRO

**FACULDADE DE DIREITO DE SOROCA**  
 RECONHECIDA P/ DEC. FED. 50.551 DE 14/07/61  
 PUBLICADO NO D.O.U. EM 18/07/61 - FLS 6480

Registrado a fls. 215 do livro de expedição de diplomas n.º V da Faculdade de Direito de Sorocaba Em 16 de dezembro de 1983

*[Signature]*  
 Dr. Ademar Adade  
 Secretário





Cartório de Registro Civil — Primeiro Subdistrito de Sorocaba

THEREZA LISBÔA  
ESCRIVÃ INTERINA

FRANCISCA DA SILVA LARA CAMARGO  
OFICIAL MAIOR

**Certidão de Casamento** Nº 065

CERTIFICO que no livro de registros de casamentos n.º B-39  
 as fls. 144vº sob o n.º 3.769 — encontra-se o assento de casamento de  
ERNAVI BENEDITO PEREIRA GUIMARÃES e SIMONE DA SILVA LIPPI  
 — — — — —  
 contraído no dia vinte e sete de março de mil novecentos e oitenta e dois  
 — — — — — perante o MM. Juiz de casamentos Mario Campestrini —  
 — — — — —  
 Ele nasceu em nesta cidade, aos sete de setembro de mil novecentos e  
cinquenta e sete — — — — —  
 Filho de HERNANI PEREIRA GUIMARÃES e FLORENTINA SOARES GUIMA-  
RÃES — — — — —  
 Ela nasceu em São Paulo, Capital, aos vinte e seis de setembro de mil  
novecentos e sessenta e um — — — — —  
 Filha de PEDRO LIPPI e MIRACY DA SILVA LIPPI — — — — —  
 — — — — —  
 A contraente passou a assinar-se "SIMONE DA SILVA LIPPI GUIMARÃES" —  
 — — — — —  
 Foi adotado o regime de Comunhão Parcial de Bens — — — — —  
 — — — — —  
 Obs.:— A presente certidão envolve elementos de averbação, que  
segue no verso — — — — — (NLR)  
 O referido é verdade e dou fé

|   |                |
|---|----------------|
| Valor cobrado pela certidão, e reconhe- |                |
| mento de firma                          |                |
| Ao serventário . Cr\$                   | <u>1318,00</u> |
| Ao Ipesp . . . . Cr\$                   | <u>280,45</u>  |
| Ao Estado . . . . Cr\$                  | <u>48,25</u>   |
| Apagamis . . . . Cr\$                   | <u>2,41</u>    |
| TOTAL . . . . . Cr\$                    | <u>1649,11</u> |
| <u>J. Lisbôa</u>                        |                |
| Responsável                             |                |

Sorocaba, 13 de março de 1.992  
Silvia do Espírito Santo  
 Escrivã Autorizada  
 Reconheço a firma de Silvia do Espírito  
Santo — — — — —  
 Sorocaba, 13 de março de 1992  
 Em testemunho [assinatura] da verdade.  
Francisca da Silva Lara Camargo  
 Oficial Maior

CERTIDÃO

CERTIFICO, que à margem do assento retro consta elementos de averbação feita aos 12 de março de 1.992, na qual os contraentes tiveram sua SEPARAÇÃO CONSENSUAL, por sentença proferida pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, desta Comarca, Dr. Maurício Rodrigues Marques, já teve seu trânsito em julgado, assinando a mulher o nome de solteira, ou seja: SIMONE DA SILVA LIPPI.

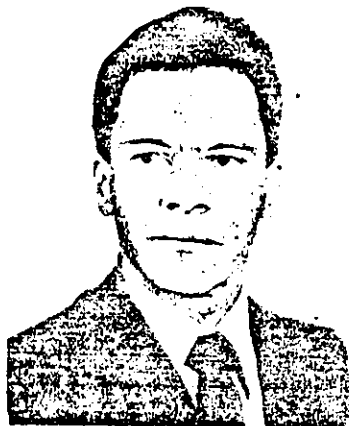
Averbação feita em virtude de mandado expedido pelo Juízo acima citado, aos 24 de fevereiro de 1.992.

O referido é verdade e dou fé.  
Sorocaba, 13 de março de 1.992.

Simone do Espírito Santo  
Simone do Espírito Santo  
Advogada Autorizada



VEREADOR É  
ERNANI BENEDITO  
PEREIRA GUIMARAES



Nº 52.650      PST

PREFEITO É PAULO MENDES  
VICE É EDWARD MALUF

# 1º REGISTRO CIVIL

Sorocaba - SP

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas  
1º Subdistrito da Sede  
Sorocaba - SP.  
Sebastião Santos da Silva  
OFICIAL

Rua Prof. Toledo nº 703  
CENTRO - CEP 18035-110  
Telefax: (015) 232.1727  
231.3985

## CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, no livro B-068 de registro de casamentos, às folhas 237, sob número 16553, verifiquei constar que no dia dois de outubro de mil novecentos e noventa e nove (02/10/1999), foi realizado o casamento de ERNANI BENEDITO PEREIRA GUIMARAES c LUIZA CRISTINA PIERONI ANNUNCIATO, que passou a assinar LUIZA CRISTINA ANNUNCIATO GUIMARAES, contraído perante o MM. Juiz de casamentos JOSÉ GONÇALVES FRANCO.

ELE nascido Sorocaba, Estado de São Paulo, no dia sete de setembro de mil novecentos e cinquenta e sete (07/09/1957), nacionalidade brasileira, profissão advogado, filho de HERNANI PEREIRA GUIMARAES e de FLORENTINA SOARES GUIMARAES.


ELA nascida Sorocaba, Estado de São Paulo, no dia trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três (31/12/1953), nacionalidade brasileira, profissão professora, filha de ARY ANNUNCIATO e de LUCY PIERONI ANNUNCIATO.

Foram apresentados os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, artigo 180, números 1, 2, 4 e 5.

O casamento foi realizado sob regime de SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no 2º Tabelião de Notas, desta cidade, aos 03/09/1999, livro 1330, fls 037.

O referido é verdade e dou fé.

SOROCABA, 02 de outubro de 1999.

  
SILVIA DO ESPIRITO SANTO  
Escrevente Autorizada

1º Registro Civil  
Sorocaba - SP

Endereço:  
R. Prof. Toledo, 703  
Fone 232 1727

Autenticado  
Apresentado em conformidade com o Original

02 OUT 1999

- Sebastião Santos da Silva - Oficial
- Sebastião Santos da Silva - Sub Oficial
- Sebastião Santos da Silva - Escrevente

Roberto Roberto Roberto  
Escrivente Autorizado

Valor: conforme com Selo de Autenticidade

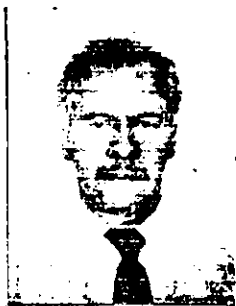




IGREJA  
PRESBITERIANA  
DO BRASIL

Presbitério Sorocaba PSRC

Número \_\_\_\_\_ Série \_\_\_\_\_



[Handwritten Signature]  
Assinatura do Portador

Identificação do Portador

Nome Lymani B. P. Guimarães

End. Rua São Paulo, 212

Bairro J.S.P. Cidade Sorocaba Est. SP

Nascido em 07/08/1957

Estado Civil Casado

Profissão Advogado

RG nº 11.309.522-3

Nacionalidade Brasileira

Emitida pelo Conselho da Igreja Presbiteriana do Sudoeste de São Paulo  
em 20/05/2007

[Handwritten Signature]  
Assinatura do Presidente do Conselho

[Handwritten Signature]  
Assinatura do Sec. do Conselho

RELAÇÕES ECLESIASTICAS

BATISMO

Local IPB - Sd. São Paulo  
Data 15-07-2001  
Oficiante Rev. Edvaldo Branger

PROFISSÃO DE FÉ

Local IPB - Sd. São Paulo  
Data 15-07-2001  
Oficiante Rev. Edvaldo Branger

ELEIÇÃO

Igreja IPB - Sd. São Paulo  
Data 15-06-2003

ORDENAÇÃO

Igreja IPB - Sd. São Paulo  
Data 20-09-2003

REELEIÇÕES

Igreja \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_  
Igreja \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_  
Igreja \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_

Ver nas últimas páginas instruções para uso desta carteira.

HISTÓRICO

Em 03-10-2003 é  
eleito Secretário do Con-  
selho para o ano de 2004.  
Sessão 03-06-07  
[Assinatura]  
Em 06-12-2004 é  
eleito Secretário do Conselho  
para o ano de 2005  
Sessão 03-06-07  
[Assinatura]  
Em 26-10-2005 é  
eleito Secretário do  
Conselho para o ano de 2006.  
Sessão 03-06-07  
[Assinatura]  
Em 26-10-2005 é  
eleito Representante do  
Conselho no Presbitério  
de Sobradinha - PSRL para  
o ano de 2006.  
Sessão 03-06-07  
[Assinatura]

HISTÓRICO

Participou da I RO  / RE

do PSRC, realizada no(s) dia(s) 9/10/06 de 2006, na Igreja Presbiteriana do Campeões Estância

Integrou a comissão de serviço de altar

Sábado 03 de junho de 2007

SE/PSRC - Pb. Emami B. P. Guimarães *[assinatura]*

Participou da I RO  / RE

do PSRC, realizada no(s) dia(s) 19/06 de 2006, na Igreja Presbiteriana de Cruz das Flores Campo Largo

Integrou a comissão de

Sábado 03 de junho de 2007

SE/PSRC - Pb. Emami B. P. Guimarães *[assinatura]*

HISTÓRICO

Participou da II RO  / RE

do PSRC, realizada no(s) dia(s) 12/08 de 2006, na Igreja Presbiteriana do Vila Galli

Integrou a comissão de

Sábado 3 de junho de 2007

SE/PSRC - Pb. Emami B. P. Guimarães *[assinatura]*

Participou da II RO  / RE

do PSRC, realizada no(s) dia(s) 24/05/06/11 de 2006, na Igreja Presbiteriana de Parque da Serra

Integrou a comissão de Sociologia e Justiça

Sábado 3 de junho de 2007

SE/PSRC - Pb. Emami B. P. Guimarães *[assinatura]*



HISTÓRICO

Em 24 de novembro de 2006 é eleito, para o 1º mandato, o Sr. Emanoel B. P. Guimarães, Presidente do PSRC. 03-06-2007

Em 07-12-2006 é eleito o Sr. Emanoel B. P. Guimarães, Presidente do Conselho de IPB-SSP para o ano de 2007. 03-06-2007

Participou da TROZIRE do PSRC, realizada no(s) dia(s) 10/12 de 2006, na Igreja Presbiteriana de Novorizonte. Integrou a comissão de Orçamento e Relatório. 03 de Junho de 2007. SE/PSRC - Pb. Emanoel B. P. Guimarães

HISTÓRICO

Participou da TROZIRE do PSRC, realizada no(s) dia(s) 09/12 de 2007, na Igreja Presbiteriana de Novorizonte. Integrou a comissão de Estadística.

03 de Junho de 2007. SE/PSRC - Pb. Emanoel B. P. Guimarães

Participou da TROZIRE do PSRC, realizada no(s) dia(s) 25/05 de 2007, na Igreja Presbiteriana de Novorizonte. Integrou a comissão de Secretaria e Relatório. 03 de Junho de 2007. SE/PSRC - Pb. Emanoel B. P. Guimarães



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Ofício de Registro Civil 2º Subdistrito  
Sorocaba - SP  
AUTENTICAÇÃO  
20-10-2011  
Escritório Notarial  
Sorocaba - SP  
Associação de Cartórios Escreventes  
de Registro Civil do Estado de São Paulo  
137AA240287

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: ERNANI BENEDITO PEREIRA GUIMARÃES

MATRÍCULA: 115287.01.55.2011.4.00157.137.0063677-86

SEXO: masculino    COR: branca    ESTADO CIVIL E IDADE: casado, com cinquenta e quatro anos de idade

NATURALIDADE: Sorocaba - SP    DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR: RG 11309522-3    sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: filho de HERNANI PEREIRA GUIMARÃES e de FLORENTINA SOARES GUIMARÃES; Residência: na Estrada Vossoroca, 481, casa 131, Vossoroca, Sorocaba, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO: oito de outubro de dois mil e onze, às 20:55 horas    DIA: 08    MÊS: 10    ANO: 2011

LOCAL DE FALECIMENTO: no Hospital Samaritano Sorocaba/SP

CAUSA DA MORTE: choque cardíaco, insuficiência cardíaca, insuficiência renal crônica, diabetes, espondilite discite cervical

SÉPULTAMENTO/CREMAÇÃO: Cemitério Consolação desta cidade    DECLARANTE: LUIZA CRISTINA ANUNCIATO GUIMARÃES

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutor Reginaldo Roberto Paiva, CRM 31296. Atestado médico número 015734032-5

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES: O falecido era casado com LUIZA CRISTINA ANUNCIATO GUIMARÃES, no 1º subdistrito desta comarca, aos 02.10.1999. Deixou os filhos: Giovanna - 24 anos e Giordanna - 22 anos de idade. Não deixou bens e não deixou testamento.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Sorocaba, 20 de outubro de 2011.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede

Simone Zamora  
Escrevente Autorizada

Gerson Mala da Silva  
OFICIAL

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS  
Digitada por: sz

Município e Comarca de Sorocaba - Estado de São Paulo

Rua Comendador Oetzer, 1089 - Vila Carvalho - Cep 18060-070  
Fone: (15) 3231-1230 ou 3232-6849 - Fone/Fax: (15) 3232-9050  
e-mail: cartoriosorocaba@uol.com.br

COPIA COPIA

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL EM TANTO EM SEUS ESTADOS

0570G-AA 169038





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 19/2012

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador José Francisco Martinez.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Doutor Ernani Benedito Pereira Guimarães” a uma via pública, hoje denominada rua 23, com início na rua 02 e término na rua 08, Parque Bela Vista, nesta cidade e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

*Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:*

*I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:*

*XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.*

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:



# *Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

*Art. 94. Os projetos deverão ser:*

*(...)*

*§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:*

*I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;*

*II - encarte por veiculação na imprensa;*

*funerário;*

*III - declaração de óbito fornecida pelo serviço*

*IV - certidão de óbito. (Redução do § 3º e incisos de I a IV, dada pela Resolução nº 365, de 31 de março de 2011)*

Encontramos ainda, no RIC:

*Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros.*

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 08 de fevereiro de 2012.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA  
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 19/2012, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dispõe sobre denominação de Dr. ERNANI BENEDITO PEREIRA GUIMARÃES, a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 08 de fevereiro de 2012.

  
PAULO FRANCISCO MENDES  
*Presidente*

  
ANSELMO ROLIM NETO  
*Membro*

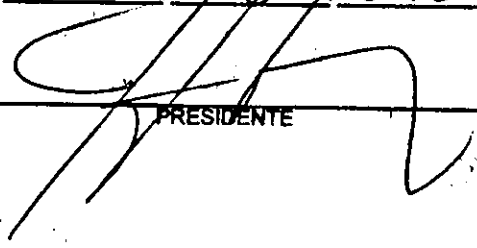
  
GERVINO GONÇALVES  
*Membro*



**DISCUSSÃO ÚNICA** 20.09/2012

APROVADO  REJEITADO

EM 06 / 10 / 2012

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0114

Sorocaba, 06 de março de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 49, 50, 51, 52, 53 e 54/2012, aos Projetos de Lei nºs 468, 241, 257/2011, 19, 20/2012 e 624/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DOUTOR VITOR LIPPI**  
Digníssimo Prefeito Municipal  
**SOROCABA**

rosa.-





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N° 52/2012

N°

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI N° DE DE DE 2012

Dispõe sobre denominação de "DOUTOR ERNANI BENEDITO PEREIRA GUIMARÃES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N° 19/2012 DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "DOUTOR ERNANI BENEDITO PEREIRA GUIMARÃES" a Rua 23, do Parque Bela Vista, que se inicia na Rua 02 e termina na Rua 08, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Advogado Emérito - 1957/2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 16 DE MARÇO DE 2012 / Nº 1.520  
FOLHA 01 DE 01

## LEI Nº 9.975, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "DOUTOR ERNANI BENEDITO PEREIRA GUIMARÃES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 19/2012 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "DOUTOR ERNANI BENEDITO PEREIRA GUIMARÃES" a Rua 23, do Parque Bela Vista, que se inicia na Rua 02 e termina na Rua 08, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Advogado Emérito - 1957/2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 14 de Março de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos  
Secretário de Governo e Relações Institucionais  
Interinamente

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

### JUSTIFICATIVA

Ernani Benedito Pereira Guimarães nasceu em Sorocaba/SP, em 07 de setembro de 1957, filho Hernani Pereira Guimarães e Florentina Soares Guimarães.

Concluiu curso primário em 1969, o curso Ginásial em 1973, se alistou na Junta Militar em 1976 e no ano de 1977, concluiu o Ensino Médio.

Casou-se com Simone Lippi em 27 de março de 1982 e não tiveram filhos, e durou 10 anos esse relacionamento, ocorrendo após o divórcio; concluiu a sua formação profissional como Advogado em 1983 pela Faculdade de Direito de Sorocaba. Advogou em seu escritório aqui em nossa cidade, situado à Rua La Plata, 168 - Jardim América.

Por ser uma pessoa muito comunicativa, decidiu concorrer às eleições como Vereador em 1992, e foi voluntário do Conselho Tutelar de Sorocaba.

No ano de 1999, conheceu sua futura esposa, a Sra. Luiza Cristina P. Anunciato.

Elegeu-se Presbítero da Igreja Presbiteriana do Jardim São Paulo no ano de 2003 e neste mesmo ano, após alguns meses foi eleito Secretário do Conselho da Igreja, o qual permaneceu por alguns anos.

Foi eleito Secretário Executivo do Presbitério no ano de 2006 e neste mesmo ano Secretário do Conselho da Igreja Presbiteriana do Jardim São Paulo. Foi também eleito Conselheiro Tutelar (Suplente) e atuou neste trabalho até o seu falecimento ocorrido em 08 de outubro de 2011.

S/S., 20 de janeiro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador



Este impresso foi confeccionado  
com papel 100% reciclado.



PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 9.975, DE 14 DE MARÇO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de “DOUTOR ERNANI BENEDITO PEREIRA GUIMARÃES” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 19/2012 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

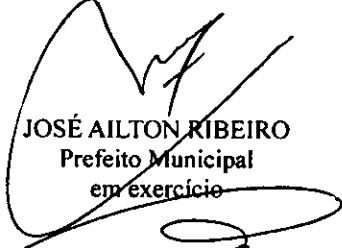
Art. 1º Fica denominada “DOUTOR ERNANI BENEDITO PEREIRA GUIMARÃES” a Rua 23, do Parque Bela Vista, que se inicia na Rua 02 e termina na Rua 08, do mesmo Parque, nesta cidade.


Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Advogado Emérito – 1957/2011”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Março de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

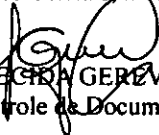
  
JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

  
LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos  
Secretário de Governo e Relações Institucionais  
Interinamente

  
VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

  
JOSÉ CARLOS COMTBE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

  
SOLANGE APARECIDA GERVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.975, de 14/3/2012 – fls. 2.

**JUSTIFICATIVA**

Ernani Benedito Pereira Guimarães nasceu em Sorocaba/SP, em 07 de setembro de 1957, filho Hernani Pereira Guimarães e Florentina Soares Guimarães.

Concluiu curso primário em 1969, o curso Ginásial em 1973, se alistou na Junta Militar em 1976 e no ano de 1977, concluiu o Ensino Médio.

Casou-se com Simone Lippi em 27 de março de 1982 e não tiveram filhos, e durou 10 anos esse relacionamento, ocorrendo após o divórcio; concluiu a sua formação profissional como Advogado em 1983 pela Faculdade de Direito de Sorocaba.

Advogou em seu escritório aqui em nossa cidade, situado à Rua La Plata, 168 – Jardim América.

Por ser uma pessoa muito comunicativa, decidiu concorrer às eleições como Vereador em 1992, e foi voluntário do Conselho Tutelar de Sorocaba.

No ano de 1999, conheceu sua futura esposa, a Sra. Luiza Cristina P. Annunciato.

Elegeu-se Presbítero da Igreja Presbiteriana do Jardim São Paulo no ano de 2003 e neste mesmo ano, após alguns meses foi eleito Secretário do Conselho da Igreja, o qual permaneceu por alguns anos.

Foi eleito Secretário Executivo do Presbitério no ano de 2006 e neste mesmo ano Secretário do Conselho da Igreja Presbiteriana do Jardim São Paulo. Foi também eleito Conselheiro Tutelar (Suplente) e atuou neste trabalho até o seu falecimento ocorrido em 08 de outubro de 2011.

S/S., 20 de janeiro de 2012.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
Vereador